



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 295 de 14 de março de 2022

O **PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, com competência delegada pela Portaria nº 099/REITORIA, de 12 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. **23270.000123/2022-38**, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil, com natureza **vitalícia**, a **Maria Angelina de Almeida dos Santos**, a partir de **27 de janeiro de 2022** pelo óbito do servidor **Antonio Vicente dos Santos**, matrícula SIAPE nº **0362496**, com base no Inciso I do Artigo 217 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 (Redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015), no Inciso VI do Artigo 1º da Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020 e no caput do Artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor da PRODIN